Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 047/2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO - ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 23 de dezembro do corrente ano, conforme Feriado do dia de Natal, dia 25 de dezembro, fazendo que o serviço público só retorne ao expediente normal na terça feira, dia 27 de dezembro.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de Dezembro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 22 de dezembro 2011.

Wellington Barbosa Rodrigues
Chefe de Gabinete